

Registre-se. Autue-se.  
 Sala das Sessões 25 / 10 / 99  
 \_\_\_\_\_  
 (Rubrica do Presidente)



Data: 21 / 10 / 99

Número: 2811/99  
*Dir. F. Lyell*

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXERCÍCIO DE 19 99

PERÍODO: 1999 A 2000  
 PRESIDENTE: JUAREZ TAVARES MATTA VICE-PRESIDENTE: ALCIDES CARRILLO CAICEDO  
 1º SECRETÁRIO: ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES 2º SECRETÁRIO: BRAZ ZAGOTTO

ASSUNTO:  
VETO AO PROJETO DE LEI Nº 209/99

INICIATIVA:  
PODER EXECUTIVO

HISTÓRICO:  
VETO AO PROJETO DE LEI Nº 209/99,  
DO EDIL EDISON VALENTIM FASSARELA.  
  
*Rencl prazo em 24/11/99.*

LEITURA: 25 / 10 / 99  
 1ª DISCUSSÃO:           /          /            
 2ª DISCUSSÃO: 29 / 11 / 99  
 APROVADO POR:  
 X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO  
 PRESIDENTE: \_\_\_\_\_  
 REJEITADO POR:  
 X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO  
 PRESIDENTE: \_\_\_\_\_  
 PEDIDO DE VISTA:  
 \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Ver.: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Ver.: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Ver.: \_\_\_\_\_

PARECER DA COMISSÃO DE: DL 208/99.

- Constituição, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle Orçamentário
- Obras e Serviços Públicos
- Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
- Direitos Humanos e Assist. Social
- Educação, Ciência e Tecnologia, de
- Cultura, Esporte e Lazer

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_  
 PEDIDO DE URGÊNCIA:           /          /            
 APROVADO POR:  
 X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO  
 PRESIDENTE: \_\_\_\_\_  
 REJEITADO POR:  
 X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO  
 PRESIDENTE: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

RUA 25 DE MARÇO, 26 - CENTRO - CAIXA POSTAL, 37  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP 29300-100  
TEL.: (027) 381-5243 - FAX: (027) 522-2870 - TELEX: 275171

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de outubro de 1999.

**VETO AO PROJETO DE LEI Nº 209/99**

**Do :** Prefeito Municipal em Exercício

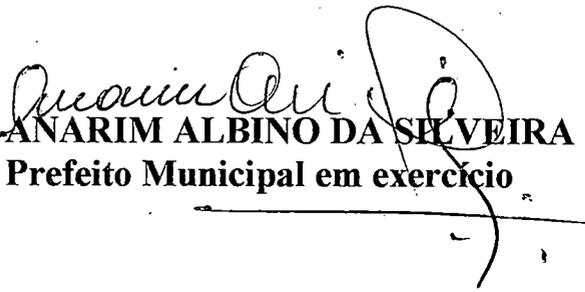
**Ao :** Sr. **JUAREZ TAVARES MATTA**  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Nesta

VETO A PROJETO DE LEI  
NUMERO PROPRIO...: /1999  
PROTOCOLO GERAL...: 2811/1999  
DATA PROTOCOLO...: 21/10/1999

Senhor Presidente,

Cumpre-me comunicar a Vossa Excelência que Vetei o Projeto de Lei nº 209/99, de autoria do Vereador Edison Valentim Fassarella, tendo em vista que, segundo informação do Departamento de Cadastro Imobiliário, o local referido no Projeto não está de acordo com sindicância realizada "in loco" e croqui anexo.

Atenciosamente,

  
**ANARIM ALBINO DA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal em exercício

Aprovado em 2<sup>a</sup> Discussão  
por UNANIMIDADE  
Data da Sessão 29/10/1999  
~~Presidente~~



03  
*[Handwritten signature]*

## **DIRETORIA LEGISLATIVA**

**PARECER AO VETO AO PROJETO DE LEI Nº. 209 / 99**

**INICIATIVA: Edil Edison Valentim Fassarella**

Senhor Presidente,

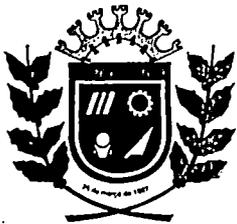
Trata-se de Veto aposto pelo Poder Executivo ao Projeto de Lei nº. 209/99 apresentado pelo Edil Edison Valentim Fassarella.

A matéria não contraria os preceitos do art. 117 do Regimento Interno.

Pela sua regular tramitação.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 27 de outubro de 1999.

  
**ÂNGELA DE PAULA BARBOZA**  
**Diretora Legislativa**



CÂMARA MUNICIPAL DE C  
ESTADO DO E

DOCUMENTO DIRET. LEGISLATIVA  
NUMERO PROPRIO... /1999  
PROTOCOLO GERAL... 2027/1999  
DATA PROTOCOLO... 03/11/1999

DL Nº: 208/99

DATA: 03/11/1999

PARA PRESIDÊNCIA COMISSÃO DE: Constituição, Justiça e

VEREADOR: Almirante Forte dos Santos

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que dispõe o art. 12 – inciso XIII e o art. 44 do Regimento Interno, encontra-se na Diretoria Legislativa da Casa a(s) seguinte(s) matéria(s):

PROJ. LEI Nº	VETO Nº	PROJ. RESOL. Nº	PROJ. DECR. LEG Nº	PRAZO VENCIMENTO
	113/99			24/11/99
	209/99			24/11/99
222/99				
239/99				
268/99				
269/99				
273/99				

Atenciosamente,

  
JUAREZ TAVARES MATA  
Presidente

- Segue em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).
- OBS: \_\_\_\_\_



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

*Veto ao Projeto n.º 209/99*

NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ALCIDES CARRILO CAICEDO	X			
ALEXANDRE B. RODRIGUES	X			
ALMIR FORTE DOS SANTOS				X
BRÁS ZAGOTTO	X			
CAMILO LUIZ VIANA	X			
ÉDISON V. FASSARELLA	X			
ELIMAR FERREIRA	X			
FÁBIO MENDES GLÓRIA	X			
JOÃO PINTO DA SILVA FILHO	X			
JOSÉ CARLOS SABADINI	X			
JOSÉ COSTA BOECHAT	X			
JOSÉ RENATO DIAS FEDERICI	X			
JUAREZ TAVARES MATA	<i>Presidente</i>			
LUIZ CARLOS FONSECA	X			
LUIZ ROBERTO DA SILVA	X			
SEBASTIÃO ARY CORRÊA				X
THÉO DE SOUZA MOURA	X			
TÚLIO JANUÁRIO ARCHANJO	X			
WALTER GOMES	X			

- ♦ PROJETO N° \_\_\_\_\_
- ♦ REQUERIMENTO N° \_\_\_\_\_
- ♦ DATA: 29/11/99
- ♦ RESULTADO DA VOTAÇÃO

APROVADO EM  
2ª DISCUSSÃO  
POR Unanimidade de  
SALA SESSÕES, 29/11/99

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

REJEITADO  
POR \_\_\_\_\_  
SALA SESSÕES, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

♦ PEDIDO DE VISTA POR  
SALA SESSÕES, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

♦ RETIRADO DE PAUTA A  
REQUERIMENTO DO

SALA SESSÕES,  
\_\_\_/\_\_\_/19\_\_\_

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

OBSERVAÇÃO:

**JUNTADAS:**

*Protocolado con 02 folios - Prolongados Día*

- 1 - 27 / 10 / 99 - Parecer Jurídico - FL-03 ~~03~~
- 2 - 04 / 11 / 99 - D.N.º 208/99 - Comisión de Instituciones - FL-04 ~~04~~
- 3 - / / -
- 4 - / / -
- 5 - / / -
- 6 - / / -
- 7 - / / -
- 8 - / / -
- 9 - / / -
- 10 - / / -
- 11 - / / -
- 12 - / / -
- 13 - / / -
- 14 - / / -
- 15 - / / -
- 16 - / / -
- 17 - / / -
- 18 - / / -
- 19 - / / -
- 20 - / / -